VOTO DE PESAR N.º 140/XIV

Pela morte de Luís Giovani dos Santos Rodrigues

O estudante do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), Luís Giovani dos Santos Rodrigues, cabo-verdiano natural da Ilha do Fogo, faleceu na sequência de um espancamento coletivo que lhe provocou um traumatismo cranioencefálico. Traumatismo do qual não chegou a recuperar, depois de dez dias em coma no Hospital de Santo António, no Porto, vindo a falecer no dia 31 de dezembro de 2019, com apenas 21 anos.

Esta brutal violência de que Giovanni Rodrigues foi vítima e que o levou à morte não mereceu, desde logo, e ao contrário de outros crimes, a necessária divulgação noticiosa. Passados 15 dias depois das violentas agressões em Bragança e a identificação de dois suspeitos, que se encontram em liberdade, continuam por esclarecer as circunstâncias da sua morte, sobretudo quando se sabe haver testemunhas dos factos que precederam os atos.

Giovani encontrava-se há apenas dois meses em Portugal para estudar Design de Jogos Digitais no IPB. Na sua terra natal, tocava piano na igreja local desde criança e fazia parte de uma banda de música tradicional cabo-verdiana. Esta vida interrompida pela violência, merece do Estado português e suas entidades uma ação audível e visível na luta contra a impunidade. Cabe ao Estado garantir a justiça para todos os que se encontrem em território nacional. A luta contra o ódio e o racismo é também a luta pelo reforço da democracia.

A Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, expressa o seu pesar pelo falecimento de Luís Giovani dos Santos Rodrigues, endereçando aos Familiares e Amigos as suas mais sinceras condolências.

Lisboa, 5 de janeiro de 2020

DURP—JOACINE KATAR MOREIRA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Palácio de S. Bento 1249-068 Lisboa

+351 21 391 90 00
livre@l.parlamento.pt

Joacine Katar Moreira

DURP—JOACINE
KATAR MOREIRA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Palácio de S. Bento 1249-068 Lisboa

+351 21 391 90 00
livre@l.parlamento.pt